

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Locação de veículo para a Fábrica de Cultura de Iguape.

#### 1. OBJETO

Locação de Minivan para utilização executiva de funcionários na Fábrica de Cultura de Iguape.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

##### Locação de Veículo (Minivan)

**Período:** 12 meses

##### Descrição do Serviço:

- 🕒 **Grupo do Veículo:** Minivan
- 🕒 **Modelo Referencial:** Chevrolet Spin – 7 lugares (ou equivalente)
- 🕒 **Câmbio:** Manual
- 🕒 **Motorização:** 1.8
- 🕒 **Quantidade de Condutores Autorizados:** 4
- 🕒 **Emplacamento:** Vedada a oferta de veículos com placas de final 7 e 8
- 🕒 **Quilometragem Inicial Máxima do Veículo:** até 30.000 km
- 🕒 **Quilometragem Mensal Franquiada:** mínimo 3.000 km
- 🕒 **Seguro:** Cobertura de responsabilidade civil contra terceiros, roubo, furto e perda total

##### Regras de Quilometragem

A PROPONENTE deverá apresentar, em sua proposta, **o valor total relativo à quilometragem franquiada**, discriminando sua composição.

- 🕒 Até 100% da franquia mensal de quilometragem: aplica-se o valor do quilômetro franquiado, conforme proposto pela contratada.

#### POIESIS

Rua Libero Badaró, nº377, 6º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP

Tel: (11) 4096-9900 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

- ⌚ Excedente de até 30% acima da franquia (isto é, até 130% da franquia): o valor do quilômetro excedente poderá ser acrescido em até 15%, aplicando-se esse percentual somente sobre o valor do quilômetro franqueado, e apenas para a quilometragem que exceder a franquia contratada.
- ⌚ Excedente superior a 30% acima da franquia (isto é, acima de 130% da franquia): o valor do quilômetro que ultrapassar esse limite de 30% poderá ser acrescido em até 50%, também calculado sobre o valor do quilômetro franqueado, aplicando-se esse percentual exclusivamente sobre a quilometragem que ultrapassar o referido limite de 30%.
- ⌚ O licitante poderá apresentar percentuais de acréscimo inferiores aos limites estabelecidos, aplicados sobre os valores dos quilômetros excedentes, sendo tais limites apenas os percentuais máximos admitidos.

### Manutenção e Avarias

A PROPONENTE deverá apresentar, na proposta:

1. **Plano de manutenção preventiva**, a ser rigorosamente seguido pela Poiesis durante o período da locação.
2. **Tabela de valores pré-fixados** referente a danos, avarias ou quebras atribuídas ao uso pela Poiesis, com critérios claros de aplicação.

### 3. JUSTIFICATIVA

A locação do veículo é necessária para assegurar a mobilidade da equipe da Fábrica de Cultura de Iguape, considerando que o município está situado a aproximadamente 200 km de São Paulo e não conta com estrutura adequada de transporte coletivo. As demandas de deslocamento da gerência e dos colaboradores são frequentes, tanto dentro do Vale do Ribeira quanto entre a unidade e a capital, incluindo o transporte de materiais e equipamentos essenciais para as atividades culturais.

Além disso, a contratação de locação mensal mostra-se mais eficiente e econômica do que a realização de alugueis pontuais a cada necessidade de deslocamento. A economicidade e a racionalidade do gasto são critérios fundamentais, e a locação contínua permite melhor planejamento, redução de custos e maior previsibilidade operacional, garantindo suporte adequado às ações descentralizadas da unidade.

### 4. LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA DO VEÍCULO

Unidade mais próxima da Rua Libero Badaró, 377, 6º andar, Centro – CEP 01009-000, São Paulo - SP.

### POIESIS

Rua Libero Badaró, nº377, 6º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP

Tel: (11) 4096-9900 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

## 5. PRAZO DA LOCAÇÃO

A locação terá vigência de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

## 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente pela Poiesis, em até 15 dias contados do recebimento do demonstrativo de aluguel, das atividades de gestão de frota, bem como dos demais documentos pertinentes, incluindo notas fiscais de serviços que estejam no escopo da contratação.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global para locação de veículo.

## 8. OBRIGAÇÕES

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 🕒 A **PROPONENTE** deverá assegurar disponibilidade de veículo, compatível com as descrições deste Termo de Referência, para retirada imediata do veículo, logo após a assinatura do contrato.
- 🕒 A **PROPONENTE** contratada deverá garantir a posse mansa e pacífica do veículo durante a vigência da locação;
- 🕒 Custear todas as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT dos Carros Efetivos, durante o período em que estiverem alugados, mantendo atualizada e disponível à **Poiesis** tal documentação;
- 🕒 Garantir que o veículo locado, durante toda a vigência do contrato, tenha cobertura de seguro compatível com o presente Termo de Referência;
- 🕒 Substituir o veículo locado, nas mesmas condições, caso se verifiquem vícios ocultos prévios à contratação;

### **POIESIS**

Rua Libero Badaró, nº377, 6º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP

Tel: (11) 4096-9900 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

## 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ⌚ Efetuar os pagamentos nas datas e nas condições acordadas;
- ⌚ Transitar com o veículo locado apenas em território nacional, em conformidade com a legislação de trânsito, bem como com os procedimentos descritos no manual do fabricante; Comunicar a **PROPONENTE** contratada sobre quaisquer incidentes que consistam em anomalias à utilização normal do veículo, como acidentes, vícios de natureza mecânica, casos fortuitos ou de força maior;
- ⌚ Cumprir o plano de manutenção constante do contrato de locação, bem como, em caso de avarias de sua responsabilidade, indenizar a **PROPONENTE** contratada;
- ⌚ A **Poiesis** se obrigará a levar, até o último dia do período de vigência do contrato, o veículo locado à unidade mais próxima de sua sede, ou outra de sua preferência, caso autorizado pela **PROPONENTE** contratada e observados o horário de funcionamento, para realizar a apuração final da quilometragem rodada;
- ⌚ Devolver o veículo até o final do expediente de qualquer unidade da **PROPONENTE** no último dia de vigência do contrato;

## 9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço por quilômetro rodado, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega, detalhamento do seguro veicular, plano de manutenção, e plano pré-fixado de danos.

## 10. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão habilitadas as **PROPONENTES** que preencherem os seguintes requisitos:

- a) A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço

### **POIESIS**

Rua Libero Badaró, nº377, 6º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP

Tel: (11) 4096-9900 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

- b) Envio de toda documentação solicitada no item 11 deste termo de referencia.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- i. Inscrição do CNPJ;
- ii. Contrato Social;
- iii. Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- iv. Inscrição estadual e/ou municipal;
- v. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- vi. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- vii. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

*Nei Gomes*

**Nei Gomes**

Gerente de Fábrica de Cultura Iguape

**POIESIS**

Rua Libero Badaró, nº377, 6º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo, SP

Tel: (11) 4096-9900 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)